





PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/11/2025

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI** n. **682/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **86/2025**, que "**ESTIMA** a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026".

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026 no montante de R\$ 12.001.511.000,00 (doze bilhões, um milhão e quinhentos e onze mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do §3º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal n. 3.531, de 28 de julho de 2025.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1^a. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei (após o prazo do art. 213 do Regimento Interno).

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1^a . Discussão, projeto vai à 2^a discussão.]







Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI** n. **683/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **87/2025**, que "**INSTITUI** o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriénio 2026 a 2029".

Art. 1° Em cumprimento às disposições contidas no § 1.° do art. 165 da Constituição Federal e inciso I do art. 147 da Lei Orgânica do Município fica instituído o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 a 2029.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1^a. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2^a discussão na forma da lei (após o prazo do art. 213 do Regimento Interno).

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1^a . Discussão, projeto vai à 2^a discussão.]